

Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Guaíra/SP, 07 de julho de 2025.

ON LOOKING SERVICE SERVICE

Ofício n.º: 838/2025

Assunto: Encaminhamento de Documentos – Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados

Processo n.º: 144/2024

Vigência: 04/09/2024 a 03/03/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Exmo. Senhor,

Encaminhamos, por meio deste, documentos referentes ao processo de monitoramento e avaliação da execução do objeto: Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos **Excepcionais – APAE**, conforme segue:

- Ofício № 245/DOSU/DPF Entrega de Relatório do Gestor;
- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Ofício DADIS n.º 695/2025 Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Ofício DADIS n.º 837/2025 Despacho de documentos à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia Assistente Social – Matrícula 3582-1

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Walandayaha isa dan danga jiran dada da baran isan dan dan da da da da da da da kabada ka **RECEBIDO://o**

CHACOLOGENOTON/CONFIDENCE TO THE SECOND SECOND

and the second of the second of

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR Prefeito do Município de Guaira A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

> Chefe da Seção das Parcerias com o 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA-SP Diretoria de Obras e Serviços Urbanos Departamento de Projetos e Fiscalização

Rua 02, 700 – Centro – Guaíra-SP – CEP: 14790-000 www.guaira.sp.gov.br | engenharia@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

OFÍCIO N°245/DOSU/DPF

Guaíra, 10 de junho de 2025.

A Diretoria de Assistência Social, Desenvolvimento e Inclusão Social Assunto: Entrega do Relatório Técnico de Gestor 144/2024

Recebi em:	
/	/
Assinatura	

Por meio deste, encaminho o relatório técnico de gestor, referente ao processo 144/2024.

Atenciosamente,

Engenheiro Civil

Departamento de Projetos e Fiscalização

Vitor Henrique****Passolongo de Souza

Reelsido 1010612025



Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO DA PARCERIA: READEQUAÇÃO DA PISCINA E COBERTURA DO PARQUE E ACADEMIA

ADAPTADOS.

N° PROCESSO: № 144/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 35/2024

VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 03/03/2025.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 57.854,00

PERÍODO MONITORADO: setembro/2024 a março/2025

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de setembro a março de 2025.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A - GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de visitas técnicas, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira parcialmente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas parcialmente e atingindo uma parte dos resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no (s) relatório (s) técnico (s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

META 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA ADEQUAÇÃO DA PISCINA.

Descrição:

Contratação de serviço de terceiros para adequação da piscina visando o uso em temperatura adequada para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou TEA.

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Setembro não houve execução da meta.





Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Outubro através das cotações contrataram o prestador de serviço.

Novembro teve-se o início dos reparos e manutenções.

Em novembro foi pago o correspondente a R\$18.554,00 referentes a meta 1 e 2.

No decorrer do mês de dezembro ouve visita da comissão de monitoramento a OSC para acompanhar o desenvolvimento da parceria.

Os relatórios de prestações de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro foram entregues somente em 14 de janeiro de 2025.

Em janeiro ouve a finalização dos serviços da meta 1.

Os relatórios de prestações de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro foram entregues somente em 14 de janeiro de 2025.

O relatório de prestações de contas do mês de janeiro foi entregue somente em 12 de março de 2025.

O relatório de prestações de contas do mês de fevereiro foi entregue somente em 07 de abril de 2025.

O relatório de prestações de contas do mês de março foi entregue somente em 24 de abril de 2025

META 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO AQUECEDOR ELÉTRICO.

Descrição:

Aquisição de equipamentos e materiais para instalação do aquecedor elétrico visando proporcionar aos atendidos a acessibilidade para a habilitação e reabilitação através da hidroterapia, no 1º, 3º e 5º mês da parceria.

Observações da Meta:

A meta 2 se refere basicamente ao mesmo fim e teve seu caminhar igualmente a Meta 1, pois os materiais desta meta eram os necessários para a execução da meta 1. E estes foram fornecidos pelo prestador da meta 1.

META 3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA COBERTURA DO PARQUE E ACADEMIA ADAPTADOS.

Descrição:

Contratação de serviço de terceiros para cobertura do parque e academia adaptados visando o melhor uso dos espaços em qualquer horário do dia, facilitando mais a prática esportiva e colaborando para o lazer e bem-estar.

Observações da Meta:

Em setembro, não houve execução da meta.





Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Em outubro através das cotações contrataram o prestador de serviço.

No mês de outubro, foi pago um valor correspondente a R\$ 29.000,00 ao fornecedor contratado.

No decorrer do mês de dezembro, houve uma visita da comissão de monitoramento à OSC para acompanhar o desenvolvimento da parceria.

Em síntese, foram realizadas duas visitas à OSC.

Em 15 de janeiro de 2025, durante a visita, a equipe técnica e o diretor da OSC relataram os problemas encontrados com o prestador contratado para as metas 3 e 4. O principal problema era o não comparecimento do prestador para a execução do serviço. Foram apresentadas conversas pelo WhatsApp e registros de tentativas de ligação, mas todas sem sucesso.

Inicialmente, como gestor, orientei sobre o contrato firmado entre as partes e expliquei que, por meio dele, poderiam ser tomadas medidas para resolver o problema do não comparecimento. No entanto, o contrato era bastante simples e superficial em relação à não prestação do serviço. Tentei entrar em contato com o prestador, na minha função de engenheiro e gestor, mas não obtive resposta.

Nesse mesmo dia, observei os materiais alocados no gramado da OSC, mas questionei a ausência de um projeto e de um responsável técnico no plano de trabalho. O mínimo necessário seria um responsável técnico pela estrutura metálica.

Na segunda visita técnica à OSC, já havia sido verificada a situação da empresa no CREA-SP, e constatou-se que ela não possuía registro. Entreguei uma notificação para orientar a OSC e em conjunto com o CREA-SP nos reunimos na sede da OSC neste dia 19 de fevereiro de 2025 para destacar a importância do respaldo técnico nesse tipo de obra.

Vale ressaltar que essas ações foram solicitadas para garantir o mínimo de respaldo técnico visando a segurança dos atendidos pela OSC.

Nessa reunião, foi a primeira vez que estive presente e pude conhecer o Sr. Fábio, contratado para a execução do serviço. Durante o encontro, foi solicitada a suspensão dos serviços, e ele foi orientado a regularizar sua situação no CREA para cumprir os requisitos técnicos.

A partir daquele momento, caso os requisitos não fossem atendidos, nenhuma execução adicional poderia ser realizada.

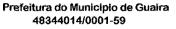
Desde então, não houve o atendimento técnico necessário para respaldar a prorrogação da parceria.

Meta 4 - Aquisição de equipamentos e materiais para cobertura do parque e academia adaptados

Descrição:

Aquisição de materiais para cobertura do parque e da academia adaptados visando acessibilidade ao lazer, recreação e da habilitação e reabilitação dos envolvidos, no 1º, 3º e 5º mês da parceria.







Observações da Meta:

A meta 2 se refere basicamente ao mesmo fim e teve seu caminhar igualmente a Meta 1, pois os materiais desta meta eram os necessários para a execução da meta 1. E estes foram fornecidos pelo prestador da meta 1.

Vale ressaltar que perfis metálicos sem um respaldo técnico não podem ser considerados como seguros de serem aplicados em estruturas.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ Houve benefício na adequação da piscina, para propiciar o uso da água climatizada em suas atividades.
- ✓ Houve o benefício de conhecimento para o pleito de futuras obras na OSC.
- ✓ Não foi realizada a estrutura metálica da Cobertura do Parque, porém considero que da forma que estava sendo conduzida, foi o melhor fim para a segurança dos atendidos.

D - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações objeto da parceria apresentam baixo potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que faltavam elementos essenciais, tais como:

Um projeto básico para a ampliação da OSC;

Planilhas orçamentárias que garantissem a execução financeiramente equilibrada do projeto;

Responsáveis técnicos devidamente qualificados pelo projeto.

Embora a conclusão não acarrete a rejeição de contas, recomenda-se que a Administração Pública:

Avalie criteriosamente a pertinência de celebrar novas parcerias sob o mesmo modelo;

Adote medidas corretivas para assegurar maior efetividade e controle em futuras ações.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em desatendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos.

https://www.apaeguaira.org.br/

Os documentos se encontram na aba "Transparência", e nos respectivos anos de 2024 e 2025.





Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFER	ÊNCIA: VALOR
2024	26/09/2024	R\$57.854,00

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

O Cronograma de desembolso não foi adotado em conformidade com o plano de trabalho.

CATEGORIA DE DESPESA/MÉS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	MES 1	MES 2 MES 3	MÉS 4	MES 5	MBS 6	TOTAL
Outros Bens e Materiais Permanentes (Materials e equipamentos de piscina/cobertura do parque e academia adaptados)	R\$ 15.070,34	R\$ 15.070,33	-	R\$ 15.070,33		R\$ 45.211,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	MĒS 1	MÉS 2 MÉS 3	MÉS 4	MĒS S	MÊS 6	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Serviço de Terceiros para adequação da piscina/cobertura do parque e academia adaptados	R\$ 4.214,34	R\$ 4.214,33		R\$ 4.214,33		R\$ 12.643,00
TOTAL	R\$ 19.284,68	R\$ 19.284,66		R\$ 19.284,66		R\$ 57.854,00

Referente as metas 3 e 4 que não foram cumpridas e que não houve impacto positivo existe a parcela do montante no valor de R\$39.000,00 reais do qual, deve-se ser verificado com a Administração, a melhor forma de devolução desta glosa.

V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As cotações ocorreram junto com a aprovação do Plano de Trabalho e nas prestações de contas somente foram apresentados os orçamentos de duas empresas, cada uma desta para um respectivo serviço.

VI. OBSERVAÇÕES

Diante do contexto geral, a parceria foi difícil de acompanhar devido às dificuldades que a OSC enfrentou com o prestador do serviço de cobertura e aos atrasos na entrega das documentações de prestação de contas. Foram solicitados aditivos de prazo na expectativa de resolver os problemas técnicos com o prestador; no entanto, mesmo com o acompanhamento e as orientações, não houve nenhuma ação positiva por parte do prestador. Além disso, os atrasos na documentação das prestações e nas solicitações resultaram na não aprovação da prorrogação da parceria.

VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o **CUMPRIMENTO PARCIAL** sugiro a **APROVAÇÃO PARCIAL** da prestação de contas.

Cumprimento das Metas 1 e 2;

Descumprimento das Metas 3 e 4;

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.







Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

GESTOR DA PARCERIA



Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Guaíra/SP, 11 de junho de 2025.

Ofício n.º: 695/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Readequação da Piscina e Cobertura do Parque e Academia adaptados

Processo nº: 144/2024

Vigência: 04/09/2024 a 03/03/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Referência: setembro/2024 a março/2025

Prezada Senhora.

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Readequação da Piscina e Cobertura do Parque e Academia adaptados,** executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaíra.

Prazo de 05 (cinco dias) para encaminhamento da Homologação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – Matrícula nº 3582-1
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora Daniele Gonçalves de Oliveira Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 11 106 12065

Daniely:
Assinatura



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023 Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818 CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 02/2024, que tem por objeto a readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaíra e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra/SP - APAE.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO, elaborado por Vitor Henrique Passolongo de Souza / Portaria nº 13.940 de 11 de setembro de 2024, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaíra/SP, 12 de junho de 2025.

Daniele Gonçalves de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

Cleber Sander Ferreira
Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

Eloisa Cristina Monteilo da Cruz Souza Comissão de Monitoramento e Avaliação – Resolução CMDCA nº 003/2025

PROTOCOLADOS 11071 25
Assimatura



Prefeitura do Municipio de Guaira 48344014/0001-59



Guaíra/SP, 07 de julho de 2025.

Ofício n.º: 837/2025

Assunto: Encaminhamento de Documentos – Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados

Processo n.º: 144/2024

Vigência: 04/09/2024 a 03/03/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Prezado Senhor,

Encaminhamos, por meio deste, documentos referentes ao processo de monitoramento e avaliação da execução do objeto: Readequação da piscina e cobertura do parque e academia adaptados, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

The factor of the second of th

Atenciosamente,

Jacqueline Witza Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – Matrícula 3582-1
Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

EDVAR GARCIA DE PAULA Presidente APAE Guaíra/SP

 $\frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} \right) \right) \right) \right) \right)}{1} \right) \right) \right)} \right) \right) \right) \right) \right) \right)} \right) \right) \right)} \right) \right)} \right) \right)}$

PROTOCOL ADOQ 104 125
Assinatura

The second section of the second section is the second section of the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is the second section in the second section in the second section is section in the second section in the second section is section in the second section in the section is section in the section in the section in the section is section in the section in the section is section in the section in the section in the section is section in the section in the section is section in the section in the section